



LEI Nº 607

(09 de outubro de 1972)

Dispõe s/ ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprova, e eu DONALD SAVAZONI, na qualidade de Prefeito Municipal de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito suplementar destinado ao reforço da dotação - 410-4.1.1.3.91-1- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, no valor de Cr\$ 20.000,00.

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com a anulação da verba - 410- 4.1.1.2.91-2-Canalização no córrego Borda da Mata, c/ construção de galerias na Rua Jundiaí Cr\$ 20.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 09 de outubro de 1972.

DONALD SAVAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e arquivada no Cartório de Registro Civil, data supra.

CEVERO OLIVEIRA MORAES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO